



CAM. MUN. RECEBIDO 19/Jun/2015 11:47 009135 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 424/2015

Guaíba, 16 de junho de 2015

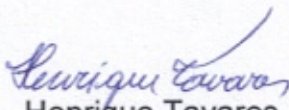
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 045/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 202/2015, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

A Proposição versa sobre recuo de faixas de pedestre no Município.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o recuo em Faixas de Travessia de Pedestres deve ser analisado em cada aproximação dos cruzamentos, pois em alguns casos é possível e em outros não, devido à interferências existentes. Será feito um estudo para determinar em quais cruzamentos é viável a implantação de gradis.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 202/2015 - AUTORIA: Ver. André Barbosa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A172099778A6295A7D4B63DE356EFC8

